

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S.A.

**ATA****ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DF GESTÃO DE ATIVOS S/A****CNPJ 23.284.932/0001-09****NIRE 5330001670-4****Data, Hora e Local: Às 15:00 do dia 23 de agosto de 2022, reuniram-se, pelo aplicativo Google Meet.****Convocação: Nos termos do documento SEI 94103102****Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta Companhia abaixo indicados, conforme consta do livro de presença próprio:****WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Presidente****ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA - Conselheiro****FABRIZZO FONTANA - Conselheiro****LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Conselheiro****RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Conselheiro****Mesa: Presidente: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA****Secretário: ESTEVÃO CAPUTO DE OLIVEIRA**

Ordem do Dia. Deliberar sobre:

1. Tomar conhecimento das deliberações ocorridas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.08.2022;
2. Deliberar sobre a extinção dos prazos de gestão e atuação e sobre a extinção da investidura dos diretores;
3. Examinar, discutir e votar o Plano de Trabalho do Liquidante;
4. Deliberar sobre o Memorando nº 07/2022, doc. SEI 93792939;
5. Outros assuntos de interesse da Companhia;

Deliberações: Dando início à reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, para secretariá-lo. Passou-se à ordem do dia. **Item 1:** Os conselheiros tomaram conhecimento das deliberações ocorridas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.08.2022, conforme registro em Ata, documento SEI 93795733 e Termo Aditivo, documento SEI 94144699. **Item 2.** Os conselheiros, nos termos do art. 16, VIII, do Estatuto Social da Companhia, decidiram à unanimidade destituir os membros da Diretoria Executiva atualmente empossados, a contar da data de posse do liquidante designado pela Assembleia Geral dos acionistas. **Item 3.** Os conselheiros, à unanimidade, aprovaram o Plano de Trabalho do Liquidante, documento SEI 93918489. **Item 4.** Considerando a demanda apresentada pelo Liquidante por meio do Memorando DFGA/GAB/DIAFI Nº 7/2022 – 93792939, e também a extensão dos trabalhos a serem executados, consoante plano de trabalho aprovado, os conselheiros deliberam, à unanimidade, pela

constituição de uma estrutura para a Companhia em liquidação, composta pelo Liquidante eleito e um assistente, remunerados por pró-labore, nos mesmos valores anteriormente concedidos respectivamente ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, de forma a não implicar aumento de despesa, condicionada à prévia manifestação da Secretaria de Economia, a ser provocada pelo Liquidante, sobre a existência de eventual óbice à criação da estrutura de cargos na Companhia em liquidação, em face da Legislação Eleitoral. **Item 5.** Não foram trazidos outros assuntos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA. Brasília, 23 de agosto de 2022.

**Presidente WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA**

**ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA**

**Conselheiro**

**Secretário da Mesa**

**LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA**

**Conselheiro**

**RODRIGO OLIVEIRA ALVARES**

**Conselheiro**

**FABRIZZO FONTANA**

**Conselheiro**



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA - Matr.0046191-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRIZZO FONTANA - Matr.0109133-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Matr.0158079-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Matr.0171595-X, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/09/2022, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **94157424** código CRC= **52595596**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti -10º andar - sala 1017 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3414-6108 3313-8156

---

04004-00000006/2020-12

Doc. SEI/GDF 94157424